



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### **PROJETO DE LEI Nº 162/2025**

Dispõe sobre a inclusão do evento “Festa das Crianças Praça da Migração” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Bárbara d’Oeste.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, decreta:

**Art. 1º** Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Bárbara d’Oeste a “FESTA DAS CRIANÇAS PRAÇA DA MIGRAÇÃO” a ser realizada anualmente no mês de outubro, nas dependências da Praça da Migração, no bairro Jardim Pérola, nesta, destinado a proporcionar lazer, recreação e integração social às crianças.

**Art. 2º** O evento FESTA DAS CRIANÇAS PRAÇA DA MIGRAÇÃO tem como objetivo oferecer de forma gratuita atividades recreativas, brinquedos infláveis, além de distribuição de alimentos como cachorro-quente, pipoca, algodão-doce, sorvetes e doces, contando com a participação voluntária da comunidade e empresas parceiras.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de outubro de 2025.

**JEOVÁ DEPÓSITO MIGRAÇÃO**  
-Vereador-



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### Exposição de Motivos

A presente proposição tem por objetivo incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Bárbara d'Oeste a “Festa das Crianças Praça da Migração”, evento que se consolidou ao longo dos últimos anos como uma importante ação social, recreativa e comunitária voltada ao público infantil e suas famílias.

A iniciativa, que já está em sua 4<sup>a</sup> edição, tem se destacado por proporcionar, de forma totalmente gratuita, um dia de lazer, diversão e integração para as crianças da cidade, especialmente aquelas residentes na Zona Leste. O evento oferece brinquedos infláveis, pintura de rosto, distribuição de pipoca, cachorro-quente, algodão doce, sorvete e outras guloseimas, além de momentos de convivência e alegria.

A Festa das Crianças da Praça da Migração é realizada graças à união de voluntários da comunidade, empresas parceiras e APOIO de cidadãos comprometidos com o bem-estar social, demonstrando o poder da mobilização comunitária e da responsabilidade social em benefício coletivo. Esse engajamento espontâneo reforça os valores de cidadania, empatia e cooperação, tão necessários para a construção de uma sociedade mais justa e acolhedora.

A inclusão deste evento no calendário oficial do município representa, portanto, o reconhecimento do poder público à relevância social, cultural e educativa da iniciativa. Além de valorizar o trabalho voluntário e incentivar novas parcerias, a medida garante continuidade desta ação, reafirmando o compromisso do município com a infância, a cidadania e o convívio comunitário.

Diante do exposto, solicitamos o APOIO dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei, que reconhece e valoriza uma iniciativa genuinamente popular, inclusiva e de grande relevância social para o nosso município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de outubro de 2025.

**JEOVÁ DEPÓSITO MIGRAÇÃO**  
-Vereador-



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=TTJ6A1SV3PVZ8H87> ,  
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: TTJ6-A1SV-3PVZ-8H87**

